

## Comissão de Agricultura e Mar

## Texto de Substituição relativo ao

Projeto de Resolução n.º 1843/XIII/4ª (BE) - "Recomenda ao Governo que adote, com urgência, um procedimento simplificado para o apoio às vítimas dos incêndios de Monchique, Silves, Portimão e Odemira, que ocorreram em agosto de 2018", ao Projeto de Resolução n.º 1856/XIII/4ª (PSD) - "Recomenda ao Governo que adote um procedimento simplificado para apoio às vitimas dos incêndios de Monchique, Silves, Portimão e Odemira ocorridos em agosto de 2018." e ao Projeto de Resolução n.º 1867/XIII/4ª (CDS-PP) - "Recomenda ao Governo a adoção e divulgação de procedimentos simplificados para apoio às vitimas dos incêndios de Monchique, Silves, Portimão e Odemira ocorridos em agosto de 2018"

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1- Adote, com urgência, um procedimento simplificado para apoio às vítimas dos incêndios que ocorreram nos concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira, em agosto de 2018.
- 2- Em conjunto com as autarquias locais e em reuniões presenciais, informe de forma célere as populações e vítimas afetadas sobre os procedimentos necessários para aceder de forma simplificada ao pagamento de apoios no âmbito da reposição do potencial produtivo, da reconstrução e recuperação de habitações, e parques de receção de produção lenhosa afetada.
- **3-** Compile e disponibilize, nos portais eletrónicos do Governo e da Administração Pública, toda a produção legislativa referente aos incêndios florestais de 2018 e tome as medidas necessárias à veiculação da informação aos cidadãos nos seus territórios.

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2019



## Comissão de Agricultura e Mar

O Presidente da Comissão

Joaquim Barreto